



**Câmara Municipal de João Pinheiro
Estado de Minas Gerais**



DECRETO LEGISLATIVO 010/2020.

**Concede Título de Cidadão Honorário, Pinheirense ao
Senhor Antônio Alves da Silva**

A Câmara Municipal de João Pinheiro, MG, através de seus representantes aprovou e o Presidente Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário Pinheirense ao Senhor ANTÔNIO ALVES DA SILVA, pelos relevantes serviços prestados a comunidade Pinheirense.

Art. 2º A homenagem e o reconhecimento a que se refere o art. 1º deste Decreto será entregue em Reunião Solene a ser realizada em data e local ser designado pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de João Pinheiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de João Pinheiro, MG, 07 de julho de 2020.


ALEXANDRE VIEIRA MACHADO

Presidente

PUBLICADO

Em 07.07.2020

Através de
Ass. a Câmara

Ass. 